

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO-
PRONATEC

EDITAL Nº 26/2016 – *CAMPUS* ARIQUEMES
EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO
SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA DA BOLSA-FORMAÇÃO
ESTUDANTE/PRONATEC

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Ariquemes, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal Nº 12.513/2011; a Portaria Nº 1.569/2011-MEC; a Resolução Nº 04/2012-CD/FNDE; a Portaria Nº 817/2015-MEC; a Resolução Nº 025/2015-CONSUP/IFRO e demais legislações em vigor, TORNA PÚBLICO o processo de seleção de profissionais para atuação como professor no Curso Técnico em Informática, Concomitante ao Ensino Médio ofertado pela Bolsa-Formação Estudante - BFE/Pronatec.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização desta seletiva está a cargo da Comissão de Seleção de Professores Bolsistas – BFE/Pronatec, nomeada pelo Diretor Geral por intermédio da Portaria nº 142/2016/CGAB/IFRO/*Campus* Ariquemes. A esta Comissão cabe a responsabilidade de coordenar o processo de seleção e de divulgar as informações necessárias à sua realização.

1.2 O presente edital destina-se à seleção de professores para atuar no 2º período letivo do Curso Técnico em Informática, na modalidade Concomitante ao Ensino Médio, ofertado no *Campus* Ariquemes, por meio da Bolsa-Formação Estudante/Pronatec, no 2º semestre de 2016.

1.3 O Egresso do Curso Técnico em Informática desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação; utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados; realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados e executa manutenção de programas de computadores implantados (de acordo com o Catálogo Nacional).

1.4 O curso será ministrado no turno matutino, de segunda a sexta-feira, conforme horário a ser disponibilizado posteriormente pela Direção de Ensino do *Campus*, e Equipe do Pronatec local.

1.5 Poderão participar profissionais EXTERNOS ao IFRO (que não são servidores ativos, aposentados, professores substitutos, temporários e professores voluntários do IFRO).

1.6 A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final desta chamada pública e serão convocados conforme a demanda do IFRO, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. A sua recusa ou ausência de

manifestação no prazo de até 02 (dois) dias úteis implicará na imediata chamada do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista no caso de ausência de manifestação.

1.7 É permitida a candidatura de um mesmo candidato para mais de uma vaga, desde que obedecidos os requisitos exigidos para contratação, no entanto a atuação como professor em um mesmo curso não poderá exceder 50% da carga horária total do curso no semestre, impondo-se ao aprovado em percentual superior ao indicado a necessidade de opção das disciplinas que atuará.

2 DOS TURNOS, DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA, VAGAS DISPONÍVEIS E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

2.1 As disciplinas e respectiva carga horária, vaga disponível e requisitos exigidos para atuação no 2º PERÍODO, turno matutino são os constantes no quadro abaixo:

Disciplina	Carga Horária		Vagas	Requisito Mínimo Exigido
	(hora-aula)	(hora-relógio)		
Inglês Instrumental II	40	33	01	Graduação/Licenciatura em Português/Inglês
Programação Orientada a Objetos e Dispositivos Móveis	160	133	01	Graduação em Informática
Empreendedorismo	40	33	01	Graduação em Administração

2.2 A carga horária da disciplina a ser ministrada pelo professor selecionado poderá ser acrescida de até 15% referentes à realização de recuperação e exame final, conforme demanda definida pela equipe de ensino do *Campus*.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

3.1 São atribuições dos professores bolsistas no âmbito da Bolsa-Formação Estudante do Pronatec:

- planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pelas Bolsas-Formação Estudante, incluindo-se recuperação e exame final;
- adequar a oferta do curso às necessidades específicas do público-alvo;
- adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- avaliar o desempenho dos estudantes;
- realizar estudos de recuperação e exame final conforme as normas da instituição;

- f) participar dos encontros de coordenação e/ou supervisão, promovidos pelo coordenador geral ou adjunto do PRONATEC ou quando convocado pela Direção de Ensino do Campus;
- g) manter o diário de classe atualizado;
- h) Desenvolver outras atividades delegadas pela equipe Pronatec do Campus com vistas ao bom desempenho do ensino.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os candidatos interessados em participar deste processo seletivo poderão realizar suas inscrições nos dias 09, 10, 11 e 12 de agosto de 2016.

4.2 A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou por intermédio de mandatário (procuração simples), na Recepção do *Campus* Ariquemes, das 08h00min às 10h30min e das 13h00min às 17h00min.

4.3 Não serão aceitas inscrições via Correio, fax ou e-mail.

4.4 Para efeito desse edital, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.5 Para a realização da inscrição os candidatos deverão apresentar o requerimento de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e entregar cópia dos seguintes documentos (de acordo com o item **4.6**):

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) Diploma de conclusão de curso e Histórico Escolar de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC;
- d) Cópia do currículo *lattes* ou *vitae*, com comprovação dos títulos a serem pontuados para classificação, conforme item **6.1** deste edital.

4.6 As cópias dos documentos devem estar organizadas na sequência indicada abaixo e com folha separadora entre as partes/grupos. **As mesmas deverão ser numeradas a partir da primeira, seguindo até a última, incluindo as folhas separadoras entre as partes/grupos e ser entregues em um envelope lacrado contendo na parte exterior a identificação do candidato.**

- a) Documentos pessoais;
- b) Diploma de conclusão de curso e Histórico Escolar de graduação;
- c) Currículo *lattes* ou *vitae* com a comprovação da titulação dos grupos constantes no quadro no item 6.1.

4.7 Para comprovação dos itens de seleção serão aceitos os seguintes documentos: termo de posse acompanhado de certidão de tempo de serviço; carteira de trabalho com data de admissão e rescisão, não havendo data de rescisão, deverá ser apresentada os contracheques dos últimos 3 meses; contrato de trabalho que comprove a experiência de, no mínimo, 6 meses; certificado de professor ministrante de componente curricular onde conste o nome do curso e o módulo com a respectiva carga horária.

4.8 É vedada a inscrição condicional. A não entrega de qualquer dos itens acima mencionados implicará no cancelamento da inscrição.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O edital com a homologação das inscrições será publicado no site do IFRO <www.ifro.edu.br> no dia 15 de agosto de 2016.

5.2 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital.

5.3 O candidato que desejar interpor recurso contra a homologação das inscrições disporá 1 (um) dia útil a contar da data de sua publicação.

5.4 Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher e entregar à Comissão de Seleção de Professores Bolsistas – BFE/Pronatec o formulário de recurso, anexo III deste edital.

5.5 Somente serão analisados os recursos protocolados dentro do prazo estabelecido no item **5.3**.

5.6 Em caso de deferimento de recurso, novo edital de homologação das inscrições será publicado.

5.7 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou pelo não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por meio da análise documental considerando os itens apresentados no quadro a seguir:

Grupos	Titulação	Pontos	Máximo
Formação Acadêmica	Diploma de técnico de nível médio em curso reconhecido pelo MEC na área a qual concorre.	3 pontos	3 pontos
	Certificado de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em educação.	7 pontos	7 pontos
	Certificado de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em outra área	5 pontos	5 pontos
	Diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , reconhecido pela CAPES.	10 pontos Mestrado	25 pontos
		15 pontos Doutorado	
Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural.	Apresentação de trabalho em congresso científico, trabalhos de pesquisa ou extensão publicados em revistas, capítulos de livros.	2 pontos por produção	10 Pontos

	Participação como membro ou coordenador de programa ou projeto de extensão ou como coordenador de curso FIC.	5 pontos por atuação	20 Pontos
Docência	Tempo de experiência profissional como docente de ensino básico, técnico ou tecnológico.	5 pontos por ano	30 pontos

6.2 Os candidatos serão classificados em listas, na ordem decrescente, conforme somatória da pontuação obtida.

6.3 Em caso de empate serão observados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de experiência em docência.
- b) Persistindo o empate, será considerado o critério da maior idade.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar da seletiva será divulgado no site do IFRO <www.ifro.edu.br> no dia 17 de agosto de 2016.

7.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar disporá de 1 (um) dia útil, a contar da sua divulgação.

7.3 Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher e entregar à Comissão de Seleção de Professores Bolsistas – BFE/Pronatec o formulário de recurso, anexo III deste edital.

7.4 Os recursos deverão ser entregues à Comissão de Seleção de Professores Bolsistas – BFE/Pronatec, no *Campus* Ariquemes, no endereço constante no item 4.2, das 08h00min às 10h30min e das 13h00min às 17h00min.

7.5 Somente serão analisados os recursos protocolados dentro do prazo estabelecido no item 7.2.

7.6 O resultado da análise do recurso não será publicado no site nem enviado ao impetrante. O documento estará disponível para consulta com a Comissão de Seleção de Professores Bolsistas BFE/Pronatec, no *Campus*.

7.7 Se houver alteração na ordem de classificação em função de deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.8 O resultado final será divulgado no site do IFRO <www.ifro.edu.br> no dia 19 de agosto de 2016.

8. DA CONVOCAÇÃO E DA BOLSA

8.1 O candidato convocado para atuar no âmbito do Pronatec não deve ter vinculação a outro programa de concessão de bolsas pelo FNDE. A comprovação de vínculo acarretará na eliminação do candidato ou bolsista a qualquer tempo.

8.2 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá ao fechamento de turma e a ordem de serviço será expedida conforme disponibilidade orçamentária dos recursos do programa Pronatec.

8.3 O valor a ser pago ao professor da Bolsa-Formação/Pronatec será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, atendendo ao limite máximo de 16 horas semanais **(a partir deste valor são descontados os impostos devidos)**.

8.4 A permanência do bolsista do Programa Pronatec do IFRO estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pela equipe gestora do Pronatec, conforme determina a Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012. O desempenho nesta avaliação será critério de continuidade do bolsista no programa.

8.5 Os bolsistas com mais de três advertências formais da parte de superiores (Supervisor e/ou Coordenação Adjunta) por motivos de inobservância às atividades, má gestão das funções, ausências sem justificativa legal, dentre outros motivos que atentem contra a execução das atividades do PRONATEC conforme preconiza as normativas e resoluções poderão ter suas bolsas canceladas e será convocado o próximo classificado.

8.6 O afastamento do bolsista das atividades referentes à bolsa-formação implica no cancelamento da sua bolsa.

8.7 Para o pagamento dos profissionais convocados para o Pronatec, foi adotada pelo FNDE, no caso de servidor público, a rubrica 33.90.48 (Outros auxílios a pessoa física) em função da natureza do Programa. Os profissionais que atuam ou venham a atuar em outros projetos ou programas financiados por agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq), poderão receber bolsa/auxílio do Pronatec desde que não estejam recebendo bolsas/auxílios da rubrica 33.90.48.

8.8 O pagamento está condicionado a repasses financeiros próprios do Programa.

8.9 Os candidatos convocados deverão apresentar os originais dos documentos entregues na inscrição deste edital e entregar os documentos abaixo relacionados no Campus, no endereço constante no item **10.1** deste edital:

- a) Anexo I devidamente preenchido.
- b) Declaração de Adesão ao Pronatec – IFRO, anexos 2 e 3 deste edital (reconhecer firma);
- c) Comprovante de endereço;
- d) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança.

- e) No caso de servidores ativos, apresentar autorização da sua chefia imediata na instituição, conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011.
- f) Plano de Ensino da(s) disciplina(s) selecionada(s) conforme modelo do anexo V deste edital.

9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do edital	09/08/2016
Inscrições	De 09 a 12/08/2016
Homologação das inscrições	15/08/2016
Período de apresentação de recurso contra a homologação das inscrições	16/08/2016
Divulgação do resultado preliminar	17/08/2016
Período de apresentação de recurso	18/08/2016
Divulgação do resultado da análise dos recursos	19/08/2016
Resultado final	19/08/2016
Convocação para entrega de documentação	19/08/2016
Início das aulas	22/08/2016

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O IFRO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Ariquemes* localiza-se na Rodovia RO 257, km 13, sentido Machadinho d'Oeste, Zona Rural, cep 76.898-899, Ariquemes/RO. Fone (69) 2103-0100. E-mail: campusariquemes@ifro.edu.br.

10.2 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

10.3 Os candidatos selecionados somente receberão bolsas se respeitadas às normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16/03/2012.

10.4 O resultado do Processo é válido exclusivamente para o 2º período letivo do Curso Técnico em Informática, na modalidade concomitante ao ensino médio, com início no segundo semestre de 2016.

10.5 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site <www.ifro.edu.br>, bem como possíveis alterações deste edital.

10.6 Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os candidatos podem entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo pelo telefone constante no item **10.1** ou dirigir-se diretamente à Comissão.

10.7 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO – Campus Ariquemes, por meio da Comissão de Seleção de Professores Bolsistas – BFE/Pronatec.

Ariquemes, 08 de agosto de 2016.

LEONARDO JOSÉ PACHECO PIRES
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 113/IFRO DE 11/06/2013

ANEXO I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -
PRONATEC
EDITAL 26/2016 - CAMPUS ARIQUEMES**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. Identificação do Candidato				
Nome				
Sexo ☐ Masculino ☐ Feminino	Data de Nascimento		Estado Civil	Nº do SIAPE
CPF	RG		Órgão Emissor	UF
Endereço			Bairro	CEP
Cidade	UF	E-mail		
Telefone Fixo		Telefone Celular		
2. Escolaridade				
Graduação: _____				
☐ Pós-Graduação:				
☐ Especialização:				
☐ Mestrado:				
☐ Doutorado:				
2º PERÍODO - TURNO MATUTINO				
Marque com um X a(s) disciplina(s) pretendida(s):				
☐ 1 – Inglês Instrumental II		☐ 3 – Empreendedorismo		
☐ 2 – Programação Orientada a Objetos e Dispositivos Móveis				
3. Local, Data e Assinatura:				
Local	Data	Assinatura do Candidato		

ANEXO II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -
PRONATEC
EDITAL 26/2016 - CAMPUS ARIQUEMES**

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSAS DAS AGÊNCIAS DE FOMENTO
BRASILEIRAS (CAPES, FNDE OU CNPQ) NA RUBRICA 33.90.48**

Eu, _____,
RG Nº _____, CPF Nº _____, candidato selecionado
pelo Edital Nº 26/2016 – Edital Institucional de Extensão – PRONATEC do Instituto Federal
de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus Ariquemes*, declaro que, não
recebo bolsas das agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPQ) na rubrica
33.90.48 (Outros Auxílios à Pessoa Física). Na eventual hipótese de vir a receber de uma
das agências de fomento brasileiras na rubrica 33.90.48, comprometo-me a informar a
Coordenação-Adjunta do PRONATEC no *CAMPUS* para que possa ser providenciada
minha desvinculação imediata do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e
Emprego - PRONATEC.

Ariquemes./RO, ____ de ____ de 2016.

DECLARANTE

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -
PRONATEC
EDITAL 26/2016 - CAMPUS ARIQUEMES**

DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO PRONATEC – IFRO

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista da função de PROFESSOR, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a desempenhar as atribuições descritas na Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

Declaro não possuir vinculação a outro programa de concessão de bolsas pelo FNDE.

Declaro ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e Edital Nº 26/2016 para o recebimento da bolsa.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos recebidos conforme determinação legal.

Ariquemes - RO, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV



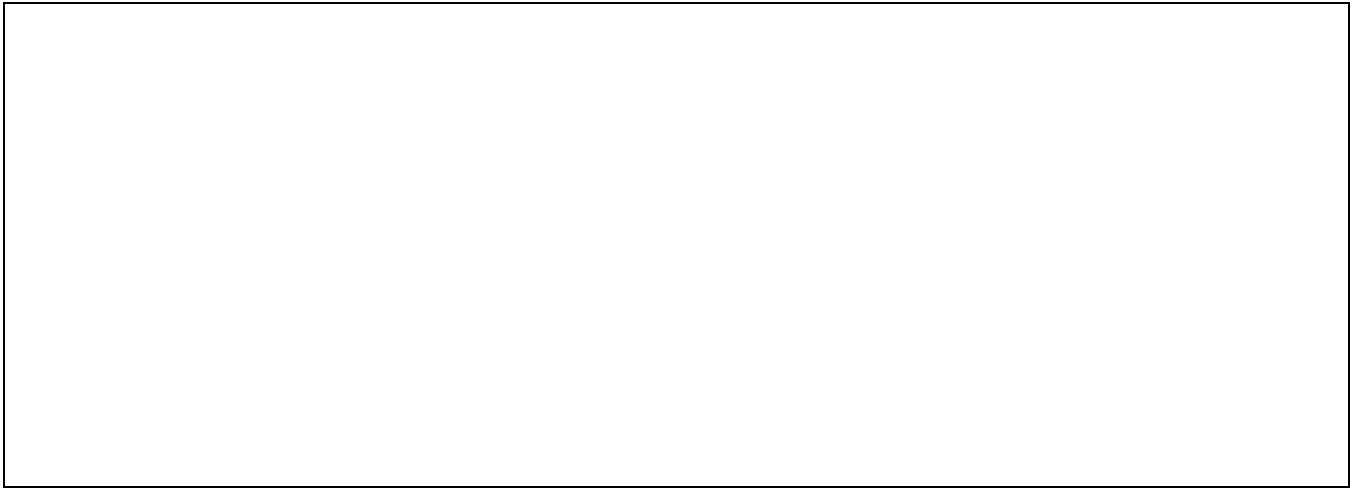
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -
PRONATEC
EDITAL 26/2016 - CAMPUS ARIQUEMES**

REQUERIMENTO DE RECURSO – PRONATEC/IFRO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Documento de Identificação (RG):	CPF:
Vaga Pretendida:	
Telefones para contato:	E-mail:

AO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A
☐ Homologação de Inscrição
☐ Análise documental
☐ Critério de desempate
☐ Outros (Especificar): _____ _____
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO



_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -
PRONATEC
EDITAL 26/2016 - CAMPUS ARIQUEMES**

PLANO DE ENSINO

01. DADOS

CURSO: Técnico em Informática Concomitante ao Ensino Médio		DOCENTE:	
PERÍODO:	SEMESTRE:	ANO: 2016	CARGA HORÁRIA - Horas/aula:
DISCIPLINA:			

02. EMENTA:

--

03. OBJETIVO GERAL:

--

04. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

--

05. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

--

06. METODOLOGIA:

--

07. RECURSOS DIDÁTICOS:

--

08. AVALIAÇÃO:

As avaliações serão feitas em duas etapas por bimestre. Sendo uma avaliação através de registro e uma avaliação múltipla (avaliação, trabalhos, pratica seminários, participação nas aulas, etc.).

09. REFERÊNCIAS:

Básica:

--

Complementar:

11. OBSERVAÇÕES: (Campo reservado ao Departamento)

PLANO DE DISCIPLINA CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO					
Disciplina	Inglês Instrumental II				
Área de Conhecimento:	Núcleo Profissional	Semestre	2º	Carga Horária	40
Objetivo geral					
Compreender a linguagem técnica sendo capaz de interpretar e construir textos técnicos.					
Objetivos específicos					
Mobilizar, reconhecer e utilizar recursos linguístico-estruturais: grupos nominais, estrutura frasal, verbos auxiliares e modais, tempos verbais; identificar e utilizar os marcadores textuais, referências textuais, inferência lexical e textual, conectivos. Trabalhar com repertório vocabular geral e específico da área; resolver exercícios gramaticais para fixação de elementos e tópicos estruturais próprios da língua inglesa; traduzir pequenos textos. Compreender a terminologia usada no desenvolvimento de sistemas. Interpretar mensagens e informações geradas por softwares diversos.					
Ementa					
Construção de dicionário de termos mais utilizados no meio técnico. Estudo do vocabulário técnico. Interpretação de textos técnicos. Produção de textos técnicos.					
Referências básicas					
SOUZA, A.G.F. Leitura em Língua Inglesa: uma abordagem instrumental. São Paulo: Disal, 2005.					
MARINOTTO, Demostene. Reading on info tech- Inglês para Informática. São Paulo: Novatech estudantil, 2004.					
GALANTE, Terezinha Prado. Inglês Básico para Informática. São Paulo: Atlas, 2000.					
Referências complementares					
GALO, Lígia Razera. Inglês Instrumental para Informática – Módulo I, Ícone Editora Ltda, 2008.					
MARQUES, Amadeu. Dicionários bilíngue (português-inglês/Inglês-Português), Ática.					
PAKRAUSKAS TOTIS, Verônica . Língua Inglesa: Leitura. São Paulo: Cortez, 1995.					
OLIVEIRA, Sara Rejane de F. Estratégias de Leitura para Inglês Instrumental. Brasília: UNB, 1996.					
EVARISTO, Socorro... et all. Inglês Instrumental: estratégias de leitura. Teresina: Halley S. ^a Gráfica e Editora, 1996.					

PLANO DE DISCIPLINA CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO				
Disciplina	Programação Orientada a Objetos e Dispositivos Móveis			
Área de Conhecimento:	Núcleo Profissional	Semestre	2º	Carga Horária 160
Objetivo geral				
Aplicar conceitos no desenvolvimento de aplicações orientadas a objetos e dispositivos móveis em softwares.				
Objetivos específicos				
Compreender conceitos em programação orientada a objetos e desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis. Relacionar conceitos aprendidos na disciplina de Fundamentos de Análise de Sistemas com a programação orientada a objetos. Desenvolver aplicações usando programação orientada a objetos para web e dispositivos móveis.				
Ementa				
Estrutura de dados. Listas. Pilhas. Filas. Árvores. Introdução e conceitos de programação orientada a objetos. Concepção e implementação de programas orientados a objetos. Fusão de tecnologia para Web. Comandos HTML. Aplicações de técnicas para				
Referências básicas				
BEZERRA, Eduardo. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML . Campus-2006.				
DEITEL, P. J.; DEITEL, H. M. Ajax, Rich Internet Applications e desenvolvimento Web para programadores . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.				
BRITO, Robison Cris; OGLIARI, Ricardo da Silva. Android - Do Básico ao Avançado . 1ª ed. Editora: Ciência Moderna, 2014. 416p.				
Referências complementares				
DARCEY, Lauren. Desenvolvimento De Aplicativos Wireless Para O Android - Fundamentos Do Android . 1ª ed. Editora: Ciência Moderna, 2012. 584p.				
LECHETA, Ricardo R. GOOGLE ANDROID: Aprenda a fazer aplicativos para dispositivos móveis com Android SDK . 3ª ed. Editora: NOVATEC, 2013. 824p.				
HANSEN, M. D. SOA: Using Java Web Services . Prentice Hall, 2008.				
SINTES, Anthony. Aprenda Programação orientada a objeto em 21 dias . Makron Books.2002.				
RICHTER, Jeffrey. Programação Aplicada com Microsoft .Net Framework . Bookman.2005				

PLANO DE DISCIPLINA CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO					
Disciplina	Empreendedorismo				
Área de Conhecimento:	Núcleo Profissional	Semestre	2º	Carga Horária	40
Objetivo geral					
Desenvolver noções de planejamento para o empreendedorismo.					
Objetivos específicos					
Compreender os princípios do empreendedorismo; Desenvolver e aplicar projetos de empreendedorismo, inclusive para o cooperativismo; Reconhecer noções de gestão de pessoas e do ambiente organizacional, para aplicá-las no âmbito profissional de formação.					
Ementa					
O processo empreendedor. Empreendedores independentes. Empreendedorismo interno. Identificação de oportunidades. O plano de negócios. A busca de financiamento. A assessoria para o negócio. Questões legais de constituição de empresas. Recomendações ao empreendedor. Noções de gestão de pessoas. Gestão do ambiente organizacional do trabalho. Cooperativismo e associativismo.					
Referências básicas					
CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo : dando asas ao espírito empreendedor. São Paulo: Saraiva, 2012.					
DORNELAS, José Carlos Assis. Planos de negócios que dão certo . 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.					
MAXIMINIANO, Antônio Cesar Amaro. Administração para empreendedores : fundamentos da criação e da gestão de novos negócios. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.					
Referências complementares					
BATEMAN, Thomas S. Administração . Porto Alegre: McGraw Hill/Artmed, 2012.					
CARVALHO, A. D. de. Cooperativismo sob a ótica da gestão estratégica . São Paulo: Baraúna, 2011.					
CAVALCANTI, M.; FARAH, O. E.; MARCOS, L. P. Empreendedorismo estratégico : criação e gestão de pequenas empresas. São Paulo: Cengage Learning, 2008.					
CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas . Rio de Janeiro: Campus, 2009.					
DAHER, E. Administração de marketing : os caminhos e desafios do profissional. Londrina: Eduel, 2013.					